



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 05

Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA**, para os fins que especifica.

O Município de Bragança Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.352.746/0001-65, com sede à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12.914-001, em Bragança Paulista – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade de Registro Geral nº 4.296.705-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 335.726.078-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, denominada, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Rua José Acedo Toro, nº 800, Bairro Jardim Sevilha, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.624.988/0001-06, representada por seu Presidente, o **Sr. ALEX CESAR RODRIGUES PAIXÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.926.436-4 e do CPF nº 250.195.958-29, representante legal, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, nos termos do inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016, com a finalidade de executar o Plano de Trabalho aprovado, objeto do Processo de Administrativo nº 17381/18, todos parte integrante deste Termo de Colaboração, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

1. - Considerando que a Cláusula sexta do Termo de 28 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência, valores e alteração do plano de trabalho;

JUSTIFICATIVA – Este aditamento tem por objeto o acréscimo do IPCA - IBGE acumulado de 12 meses, de 5,7743%, bem como estabelecer os valores a serem repassados à **OSC**, de acordo com a planilha de custo apresentada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL** e anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira – O Município repassará, à **OSC** o valor mensal de R\$ 38.590,70 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e setenta centavos), sendo R\$ 231.544,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), até o vencimento.

Cláusula Segunda - O termo de colaboração fica prorrogado por um período de 180 dias a partir da data do vencimento em 5 de julho de 2023.

Cláusula Terceira - As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente e futuro;

Cláusula Quarta - As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e alterações e Arts. 21 Parágrafo Único e 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Cláusula Quinta – Todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, não afetadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

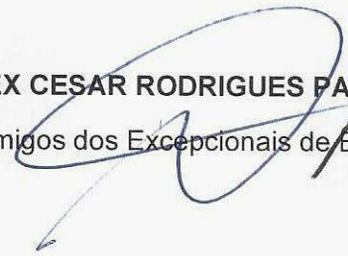
Bragança Paulista, 30 de Junho de 2023.



Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

VISTO

J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

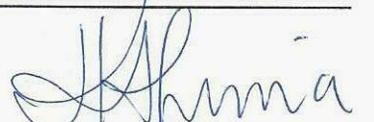


Sr. ALEX CESAR RODRIGUES PAIXÃO

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista

Testemunhas:

- 1- Danilo Roberto Moraes Bionetto RG: 34.052.484-4
- 2- Magalu P de Mattos Camargo. RG. 21.441.131.7



Marumi Kawagoe A. Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO; Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA; APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

TERMO DE COLABORAÇÃO; N° 28/2018 – Processo Administrativo n° 17381/18,

OBJETO; Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO; R\$ 231.544,20

EXERCÍCIO; 2023

ADVOGADO; Dr. Gustavo Lambert Del' Agnolo

OAB n° 302235/SP

E-MAIL: delagnolo@yahoo.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2023



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: nº 335.726.078-68

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alex Cesar Rodrigues Paixão
Cargo: Presidente
CPF: nº 250.195.958-29

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Profº. AMAURI SODRÉ DA SILVA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: nº 335.726.078-68

Assinatura:

VISTO
J. Galileu de Mattos
Chefe de Gabinete

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sr. Alex Cesar Rodrigues Paixão
Cargo: Presidente
CPF: nº 250.195.958-29

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Extrato de Termo de Aditamento nº 05

PA. 17381/2018 - Termo de Colaboração nº 28/2018

Contratante: Município de Bragança Paulista.

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE

Cláusula Primeira - O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 38.590,70 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e setenta centavos), sendo R\$ 231.544,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), até o vencimento.

Cláusula Segunda - O termo de colaboração fica prorrogado por um período de 180 dias a partir da data do vencimento em 5 de julho de 2023. Data 30 de Junho de 2023.